



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 04 de Novembro de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1574 Página 1 de 3

Sumário.....	1/3
Decisão de suspensão do Contrato nº 24-2024.....	2/3



Município de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

DECISÃO

Trata o presente expediente de processo administrativo objetivando a suspensão do **CONTRATO Nº 24/2024** firmado com **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – ME**.

Foram apresentadas justificativas pelo Setor Requisitante.

A Procuradoria Jurídica manifestou parecer favorável.

Este é o relatório.

Dispositivo

Assim, diante de todo o exposto, **DEFIRO** a **SUSPENSÃO DO CONTRATO**, pelo prazo de 30 dias, observando-se o procedimento regulamentado pela Lei nº 14.133/2021.

Duartina, 04 de Novembro de 2024.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO





MUNICÍPIO DE DUARTINA

RUA HENRIQUE HORTELÃ, Nº 127 - CENTRO - CNPJ: 46.137.485/0001-60

DUARTINA/SP - CEP 17.470-019

FONE: (14)3282-8282



CÓDIGO DE ACESSO

8B788EA57EA34F3484BEE04271AF46E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8B788EA57EA34F3484BEE04271AF46E2>